



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Deste modo, incorporando melhorias ao seu processo de gestão e às melhores práticas do mercado bancário, vista as diretrizes de Basileia III e da Resolução Bacen nº 4.557/2017, a Instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e backtesting dos modelos.

c) Risco de mercado

O Banco mantém processo permanente de monitoramento de suas exposições ao Risco de Mercado, tendo como principais fatores de riscos as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços.

No processo de gestão de Risco de Mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (trading), conforme Circular Bacen nº 3.354/2007.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de value at risk (VaR), calculado para 10 dias, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (Bacen, B3 – Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e bases internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 30 de junho de 2019, o VaR calculado para a posição Banco e para posição Tesouraria foi de R\$ 3.994 milhões e R\$2.022 milhões (R\$6.549 milhões e R\$4.961 milhões em 30/06/2018), consumindo 30,9% e 22,3% do limite de referência, respectivamente (51,6% e 55,5% em 30/06/2018). Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade aos limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, apresentando status normais de exposição ao risco de mercado e posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

d) Risco operacional

A gestão do risco operacional permeia a estrutura organizacional em todos os níveis hierárquicos. Pautada no modelo das três linhas de defesa, cada unidade da estrutura organizacional tem responsabilidade pela gestão e reporte dos seus riscos, enquanto a gestão consolidada do risco operacional é realizada pela área especializada.

A gestão de risco operacional está institucionalizada no Banco pela Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (POL 310), que estabelece as diretrizes para o gerenciamento do risco operacional de produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução Bacen nº 4.557/2017 e boas práticas de mercado como o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e NBR 22301.

Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política e Norma de Gestão de Continuidade de Negócios estabelecem as diretrizes e regras para a gestão de continuidade de negócios na Instituição, com objetivo de proporcionar uma resposta tempestiva para situações de crise e manter os serviços essenciais para que os negócios sejam preservados.

A Instituição está permanentemente em alerta quanto a mudanças de cenários que possam representar riscos negativos aos seus processos, ou que possam abrir oportunidades para atuar com eficiência no mercado, cumprindo sua missão de desenvolver a Amazônia de maneira sustentável por meio da aplicação de crédito e soluções eficazes.

e) Gestão de capital

O Banco Amazônia possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, consistência e transparência da sua base de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão. A política de gestão de capital objetiva manter o Índice de Basileia em patamar superior à exigência regulamentar. A instituição apresenta capital suficiente para viabilizar o crescimento de negócios constante no seu planejamento e orçamento.

f) Índice de Basileia (limite operacional)

O Índice de Basileia (Índice de Adequação de Capital) é calculado de acordo com o estabelecido nas resoluções do CMN 4.192/2013 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e 4.193/2013 (cálculo dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital principal) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores, obtidos conforme regulamentação em vigor:

	30.06.2019	30.06.2018
Patrimônio de Referência (PR)	2.343.860	2.387.269
PR Nível I	2.343.860	2.387.269
Capital Principal	2.343.860	2.387.269
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	19.629.359	17.960.925
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	15.429.096	14.154.049
Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	192.452	179.607
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	4.007.811	3.627.269
Requerimento Mínimo de Capital	-	-
Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾	883.321	808.242
PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾	1.177.761	1.077.656
PR Mínimo Requerido ⁽³⁾	1.570.349	1.549.130
Margem sobre os Requerimentos de Capital	-	-
Margem sobre o Capital Princ.Mínimo Requerido	1.460.539	1.579.028
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	1.166.099	1.309.614
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	11,9%	13,3%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	11,9%	13,3%
Índice de Basileia (PR / RWA)	11,9%	13,3%

(1) Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

(2) Representa o mínimo de 6% do RWA, a partir de 01.01.2015.

(3) Em 30/06/2019, o fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0% e em 30.06.2018, a 8,6%.